



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

CI N°23/2024

Vila Velha/ES, 09 de maio de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Bruno Lorenzutti
Rua Antônio Ataíde, 686, Centro – Vila Velha/ES. CEP: 29.100-290

Prezado Presidente,

PATRICIA CRIZANTO, Vereadora que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente requerer que seja consignada nos anais desta augusta Casa de Leis um voto de profundo pesar pelo passamento da Sra. **MARIA CALDEIRA DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 8 de maio de 2024, neste município.

Requer, ainda, que do ato seja dado conhecimento à família enlutada através do Gabinete da Vereadora requerente.

Patricia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)



Praça Frei Pedro Palácio, s/n° - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Telefone Gabinete Vereadora Patricia Crizanto: (27) 3349-3266



Autenticar documento em <https://villavilva.sp@ginet.com.br> /autenticidade
com o identificador 3200380032003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003600390030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 13/05/2024 18:52

Checksum: 96971BF00F24DC027E5DD06DD2D21A2A1607334F53C9188873CEC39EBD0E675F



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.